



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº. 34/2023

AUTOR: VEREADOR ADEMIR MÜLLER (PSDB)

FOLHA Nº. 01

Texto Proposição

Senhor Presidente,

INDICO na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja a mesma encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, à Ilustríssima Senhora Secretária de Finanças e Planejamento Célia Furtado e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jesus Aparecido de Lima e a quem mais se referir a presente indicação, no sentido **“Que seja regulamentado a concessão de gratificação por desempenho da função de motorista do transporte escolar.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação refere-se à solicitação da viabilização de concessão de gratificação por desempenho da função de motorista do transporte escolar aos profissionais que estão lotados na Secretaria Municipal de Educação para o desempenho de tal função no ano letivo.

A gratificação seria uma forma de valorizá-los pelo desempenho da função e incentivá-los a exercer com maior satisfação, tornando de certa forma mais atrativo o ingresso no quadro de motoristas do transporte escolar, facilitando para o gestor da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que é fato, a recorrente dificuldade do gestor da pasta da Educação em conseguir profissionais devidamente habilitados e com perfil para exercer a função de motorista do transporte escolar, missão essa de extrema relevância, pois cabe a eles a responsabilidade de transportar com segurança as crianças e jovens de seus lares até a escola e no retorno, com o intuito de garantir a eles o acesso ao conhecimento e a oportunidade de ter um futuro promissor.

Os motoristas do transporte escolar para exercer a função nos dias úteis/letivos deixam o conforto dos seus lares e abrem mão do convívio com familiares. Esse convívio familiar é comum aos demais motoristas da Prefeitura, os quais após o expediente conseguem ter uma rotina, fazer as refeições e passar tempo juntos. Já os motoristas do transporte escolar, dormem fora de casa e no tempo livre enquanto os estudantes transportados estão na escola, não conseguem interagir com seus familiares porque muitas vezes esposas e filhos não estão em casa, por estudar ou trabalhar, sendo assim, de certa forma para atuar acabam se privando da rotina familiar que é tão importante e ainda dependendo da acomodação e acolhida na propriedade do final da linha.

Considero que todos os motoristas da Prefeitura são merecedores do nosso respeito e de serem valorizados, mas neste momento o foco está nos que atuam no

Angela
Admir Müller



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

transporte escolar, por perceber que a estes não são pagas horas extras, raramente realizam viagens e receber diária, o que possibilitaria a eles a oportunidade de ter um adicional/valor maior no salário ao final do mês, caso realizassem trabalho extra em finais de semana e além do horário normal de expediente.

Aproveito a oportunidade para ressaltar a importância dos serviços prestados pelos motoristas do transporte escolar, os quais carregam diariamente os maiores tesouros das famílias – “filhos”, com seriedade, segurança e carinho, pois acabam construindo laços de amizade, ao tempo em que convivem, cuidam e aconselham. Expresso meu reconhecimento e valorização por esta categoria e estendo meu desejo que sejam valorizados pela comunidade e por nossos gestores.

Assim como é pago gratificação de desempenho da função a diretores, coordenadores pedagógicos, professores de sala multianual, entre outros, que seja visto a possibilidade de pagamento de gratificação por desempenho de função de motorista do transporte escolar, com percentual a ser definido pelo Executivo Municipal, conforme as condições orçamentárias e respeitando as leis que limitam o gasto com folha de pagamento de pessoal.

Convido os demais Nobres Vereadores a partilharem comigo dessa indicação e tenho a certeza que o Prefeito Dalmy considerará o investimento viável ao mensurar o retorno positivo tanto para profissionais do transporte escolar que estarão mais motivados e colaborando para o acesso dos estudantes à educação, os quais passam várias horas sob os cuidados deles.

Keangela

Orizma

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.

ADEMIR MÜLLER
Vereador